



PORTARIA Nº 324 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Excluir Presidente na Comissão de Sociedade de Advogados na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, o Advogado **BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO**; inscrito na OAB/ES sob o nº 8.737, como Presidente na Comissão de Sociedade de Advogados, constituída pela portaria nº 16 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES